

PORTARIA COREN-MT Nº. 126/2018

*Designa a Empregada Pública **Patrícia Costa Oliveira Vilela**, para representar o Conselho Regional de Enfermagem em reunião no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

Considerando o e-mail enviado pelo Conselho Regional de Odontologia, datado de 15 de março de 2018 confirmando a reunião para o dia 25 de abril de 2018 com a finalidade de tratar da criação de um Conselho Estadual da área da saúde e apresentação e discussão do seu regimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Empregada Pública, Patrícia Costa Oliveira Vilela, Matrícula Funcional Coren-MT nº 069/2006, para representar o Coren/MT na reunião que será realizada no Conselho Regional de Odontologia nesta data às 16h.

Art. 2º - Fica a Empregada Pública obrigada a apresentar relatório da atividade no prazo regimental.

Art. 3º. – Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren/MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente